

**LEI Nº. 8898/13
DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

Denomina a Rua 27 do Loteamento Colinas do Paratehy, no Bairro Urbanova, de Rua Eduardo Bruni Casanova Pinto.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominada a Rua 27 do Loteamento Colinas do Paratehy, localizado no Bairro Urbanova, de Rua Eduardo Bruni Casanova Pinto.

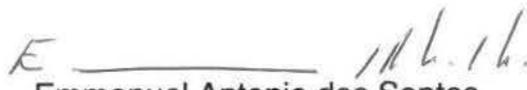
Art. 2º. Vetado.

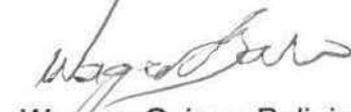
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2013.

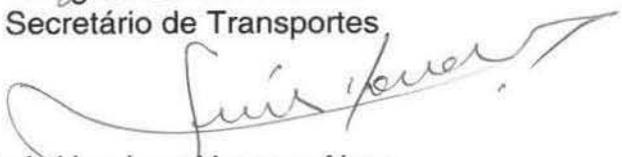


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

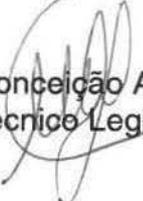
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano


Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes


Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 460/12, de autoria do Vereador Walter Hayashi)